



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1493/GR, de 13 de setembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1431/GR, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GISELLE ALFENA SCHMIDT**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 03/9 a 31/12/2018, e prorrogação no período de 1.º/1/2019 a 1.º/03/2019, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 1431/GR/2018